Assembleia Municipal de Almada | Bloco de Esquerda

Requerimento N.º11/BE/2025-2029

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Almada
Inês de Medeiros

Assunto: Alterações à circulação viária na zona da Praça São João Baptista, escassez de estacionamento reservado a pessoas com deficiência e criação de percursos pedonais adaptados à população sénior

Nos últimos meses, a zona envolvente à Praça São João Baptista, no centro de Almada, tem sido objeto de sucessivas alterações à circulação rodoviária, nomeadamente cortes de trânsito, inversões e mudanças de sentido, com impacto direto no acesso dos residentes às suas habitações, ao comércio de proximidade, aos mercados e aos equipamentos de saúde.

Sendo indiscutível a necessidade de promover uma gestão integrada do tráfego, de reduzir a pressão automóvel nos centros urbanos e de incentivar a mobilidade suave e o transporte público, tais opções não podem ser concretizadas à custa da autonomia de quem mais depende de acessibilidade de proximidade. Uma política de mobilidade só é verdadeiramente sustentável se for inclusiva, e o desenho do espaço público tem obrigatoriamente de partir da realidade demográfica e social de quem nele vive.

Essa realidade é inequívoca. Segundo os Censos 2021, a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas é a mais envelhecida do concelho: 29,2% dos seus 48 608 residentes têm 65 ou mais anos, contra apenas 11% de jovens até aos 14 anos, e um valor bem acima da média nacional (23,4%). Para uma parte significativa desta população, em particular para quem enfrenta limitações de saúde ou de mobilidade, o automóvel deixou de ser um meio de longas deslocações e passou a ser um instrumento essencial de autonomia em percursos curtos: ir ao supermercado ou ao mercado, a consultas e exames, à farmácia, transportar compras e bens de primeira necessidade que não é possível carregar a pé ou em transporte público.

Na sequência de exposições dirigidas por munícipes residentes junto à Praça São João Baptista à Presidência da Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e às forças políticas representadas, o Bloco de Esquerda tomou conhecimento de um conjunto de problemas concretos que merecem resposta da autarquia. Os residentes, muitos dos quais toda a vida se deslocaram a pé e em transportes públicos e reconhecem que Almada está bem servida de transporte coletivo, relatam que as recentes alterações de sentido e cortes de circulação vieram dificultar de forma desproporcionada as deslocações locais dos mais velhos, agravando o seu isolamento e a sua dependência de terceiros.

A esta situação acresce a manifesta escassez de lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada. Os munícipes assinalam que, apenas no seu quarteirão, residem numerosos titulares do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, para um número muito reduzido de lugares disponíveis, que se encontram ainda mal sinalizados (sinalização vertical e horizontal deficiente ou degradada) e são frequentemente ocupados de forma abusiva por condutores não autorizados.

Importa recordar que esta matéria não é facultativa. O Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 48/2017, obriga as entidades públicas a assegurar lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, incluindo na via pública, em número e características conformes às normas técnicas de acessibilidade anexas ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. Por outro lado, desde a Lei n.º 47/2017, de 7 de julho, a paragem e o estacionamento em lugar reservado a pessoa com deficiência constituem contraordenação grave nos termos do Código da Estrada, punível com coima, perda de pontos e inibição de conduzir. Sem sinalização adequada e sem fiscalização regular por parte da entidade fiscalizadora competente, estas garantias legais ficam sem efeito prático. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal, impõe igualmente aos Estados e às suas autarquias a adoção de medidas eficazes para assegurar a mobilidade pessoal das pessoas com deficiência com a maior independência possível.

Por fim, se o objetivo das intervenções é promover a mobilidade pedonal e a atividade física, como o Bloco de Esquerda defende, essa promoção exige condições efetivas. A caminhada regular é uma das formas de atividade física mais recomendadas para a

população sénior, mas depende de percursos seguros, contínuos, sinalizados e com pavimentos adequados. A freguesia poderia beneficiar da criação, sinalização e divulgação formal, nomeadamente na página eletrónica do Município, de percursos pedonais adaptados, com troços em terra batida ou outros pavimentos de menor impacto articular em alternativa ao pavimento duro, com bancos e pontos de descanso regulares. Importa, neste quadro, conhecer o ponto de situação do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade do Concelho de Almada.

Desta forma, ao abrigo do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, a Deputada Municipal do Bloco de Esquerda vem questionar a V. Exa. as seguintes informações e solicitar o envio dos seguintes documentos, nos termos e dentro dos prazos legais e regimentais aplicáveis:

1. Que alterações à circulação viária (cortes de trânsito, inversões e mudanças de sentido) foram introduzidas na Praça São João Baptista e arruamentos limítrofes nos últimos doze meses, com que fundamentação técnica, e se têm caráter definitivo ou experimental?
2. Foi realizada alguma avaliação do impacto destas alterações na acessibilidade dos residentes, em particular da população sénior e com mobilidade condicionada, ao comércio, mercados e equipamentos de saúde? Que procedimentos de auscultação dos moradores foram realizados antes da sua implementação?
3. Tenciona o executivo municipal reavaliar estas alterações, admitindo soluções de compromisso, como o acesso automóvel a residentes, a criação de lugares de paragem para cargas e descargas de moradores ou a reposição de sentidos de circulação, por forma a salvaguardar a acessibilidade e a qualidade de vida da população sénior?
4. Quantos lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência existem atualmente na zona da Praça São João Baptista e na União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, e quantos cartões de estacionamento para pessoas com deficiência estão associados a residentes desta área, segundo a informação de que a autarquia disponha?
5. Considera a Câmara Municipal que o número de lugares existentes cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 307/2003, na redação da Lei n.º 48/2017, e nas

normas técnicas do Decreto-Lei n.º 163/2006? Que medidas concretas, e com que calendário, prevê adotar para aumentar a oferta destes lugares e requalificar a respetiva sinalização vertical e horizontal?

6. Que ações de fiscalização ao estacionamento abusivo em lugares reservados a pessoas com deficiência foram realizadas pela entidade fiscalizadora competente na freguesia nos últimos doze meses, quantos autos de contraordenação foram levantados e quantas remoções de veículos efetuadas? Prevê a autarquia reforçar esta fiscalização?
7. Existe intenção da autarquia de criar, sinalizar e divulgar formalmente, incluindo na página eletrónica do Município, percursos pedonais acessíveis na freguesia, incorporando troços em terra batida ou outros pavimentos menos duros, bem como bancos e pontos de descanso adequados à população sénior?
8. Qual o ponto de situação da elaboração, aprovação e execução do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade do Concelho de Almada, e que intervenções nele previstas abrangem a zona da Praça São João Baptista?
9. Cópia integral de todos os estudos de tráfego, planos de mobilidade, projetos de execução, pareceres e relatórios técnicos que fundamentaram as alterações de circulação viária e de sentidos de trânsito implementadas na zona da Praça São João Baptista, bem como dos respetivos despachos ou deliberações de aprovação.
10. Cadastro atualizado da localização, número e estado de conservação da sinalização dos lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência na União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, e eventual plano de ação para a sua expansão.
11. Registo das ações de fiscalização efetuadas pela entidade fiscalizadora competente nos últimos doze meses relativas à ocupação indevida de lugares reservados a pessoas com deficiência na referida freguesia, com indicação do número de autos levantados e de remoções efetuadas.
12. Versão mais recente do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade do Concelho de Almada e respetivos relatórios de execução.

Almada, 06 de novembro de 2026,

Joana Sales